

O Presidente da República:

RESOLVE nomear, de acôrdo com o artigo 14, item II, do Decreto-lei n. 1 713, de 28 de outubro de 1939, EDMUNDO REGIS BITTENCOURT para exercer o cargo, em comissão, de Diretor de Divisão de Estudos e Projetos, padrão P, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, do Quadro I - Parte Permanente - do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo Decreto-lei n. 8 309, de 6 de dezembro de 1945.

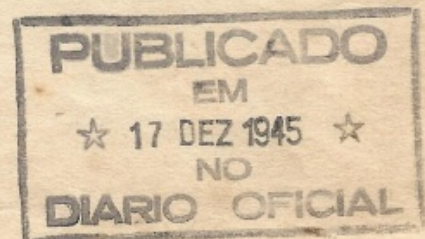
Rio de Janeiro, em 14 de dezembro de 1945; 124^a da Independência e 57^a da República.

Luís

Maurício Joppert da Silva

PALÁCIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Estado de livre competência

Sturza



Referência: Processo n.

30953 • 11.DEZ.1945